



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2024, de 22 de janeiro de 2024.	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO	4
CONVOCAÇÃO	5





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Cria o cargo de Agente de Contratação na estrutura administrativa do Município de Miracema do Tocantins, dispõe sobre gratificação aos agentes públicos designados para atuação nos processos licitatórios e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 63, e tendo em vista o disposto no Art. 61, ambos da Lei Orgânica do Município, bem o disposto na Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Agente de Contratação na estrutura administrativa de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração, conforme tabela abaixo, fixando o quantitativo e a respectiva remuneração.

Cargo	Quantitativo	Remuneração (R\$)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	02	3.500,00

Parágrafo único. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos cargos criados por força do disposto neste artigo, o provimento será feito por meio de designação de servidores pertencentes aos quadros permanentes do Município de Miracema do Tocantins, podendo os demais 50% (cinquenta por cento), ser provido por servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

Art. 2º Caberá ao Agente de Contratação, no exercício das atribuições inerentes à função, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Caberá, ainda, ao Agente de Contratação a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o planejamento da contratação estipulado no Plano de Contratações Anual - PCA seja cumprido, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

I - Os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

II - Os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no Art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021 a seguir:



- 1 - credenciamento;
- 2 - pré-qualificação;
- 3 - procedimento de manifestação de interesse;
- 4 - sistema de registro de preços;
- 5 - registro cadastral.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 041/2024 PROCESSO Nº 1569/2024

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade máxima do Município para adjudicação e para homologação.

Art. 4º O servidor público municipal pertencente aos quadros permanentes do Município que for nomeado para o exercício do cargo de Agente de Contratação poderá optar pela remuneração do seu cargo de origem, podendo, neste caso, ser concedida gratificação variável de até 100% (cem por cento) de sua remuneração base, a critério da administração.

Art. 5º Aos agentes públicos municipais, efetivos ou comissionados, designados para exercerem atribuições relacionadas aos processos licitatórios nas funções de equipe de apoio e equipe de planejamento, bem como responsável pelos processos de compra direta, e, ainda, na fiscalização ou gestão de contratos respectivos, poderá ser concedida gratificação variável de até 100% (cem por cento) de sua remuneração base, a critério da administração.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Objeto: Prestação de Serviços de Som volante. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 10.32.13.392.0473.2.206, 10.32.13.392.0473.2.337, 10.32.23.695.0035.2.333, 10.32.23.695.0035.2.375, 10.32.23.695.0722.2.151, 10.32.23.695.1006.2.327, 10.33.13.392.0473.2.142, 10.33.13.392.0473.2.374, 10.52.04.122.0052.2.376, 10.52.27.812.1006.2.148, 10.38.04.123.0053.2.371, 10.51.04.122.0052.2.007, 10.47.26.782.1202.2.306, 10.14.16.482.1203.2.280, 10.48.20.606.1203.2.329. natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 1.500.0000.00000, 1.500.1701.00000. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-TO CNPJ Nº: 02.070.357/0001-71. Contratada: PITTER MARKIS DA SILVA CAMARCIO FRANCO. CNPJ: 52.778.051/0001-42. Valor Total: R\$ 24.396,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais). SIGNATÁRIOS: CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO e PITTER MARKIS DA SILVA CAMARCIO FRANCO.

Objeto: Prestação de Serviços de Som volante. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 10.32.13.392.0473.2.206, 12.10.10.122.0210.2.205, 12.10.10.301.0027.2.180 natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 1002, 1.600.0000.00000 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ Nº: 11.545.460/0001-11. Contratada: PITTER MARKIS DA SILVA CAMARCIO FRANCO. CNPJ: 52.778.051/0001-42. Valor Total: R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais). SIGNATÁRIOS: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA e PITTER MARKIS DA SILVA CAMARCIO FRANCO.

Objeto: Prestação de Serviços de Som volante. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação



funcional: 15.42.12.122.1005.2.069 natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 1001. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Nº: 06.075.364/0001-17. Contratada: PITTER MARKIS DA SILVA CAMARCIO FRANCO. CNPJ: 52.778.051/0001-42. Valor Total: R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais). SIGNATÁRIOS: JOSIANE DA SILVA BRITO e PITTER MARKIS DA SILVA CAMARCIO FRANCO.

Objeto: Prestação de Serviços de Som volante. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315 natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 1500. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: PITTER MARKIS DA SILVA CAMARCIO FRANCO. CNPJ: 52.778.051/0001-42. Valor Total: R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e PITTER MARKIS DA SILVA CAMARCIO FRANCO.

Objeto: Prestação de Serviços de Som volante. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 10.32.13.392.0473.2.206, 10.32.13.392.0473.2.337, 10.32.23.695.0035.2.333, 10.32.23.695.0035.2.375, 10.32.23.695.0722.2.151, 10.32.23.695.1006.2.327, 10.33.13.392.0473.2.142, 10.33.13.392.0473.2.374, 10.52.04.122.0052.2.376, 10.52.27.812.1006.2.148, 10.38.04.123.0053.2.371, 10.51.04.122.0052.2.007, 10.47.26.782.1202.2.306, 10.14.16.482.1203.2.280, 10.48.20.606.1203.2.329. natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 1.500.0000.00000, 1.500.1701.00000. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-TO CNPJ Nº: 02.070.357/0001-71. Contratada: CLELTON ROCHA MORAIS 88819914115 CNPJ: 27.959.860/0001-03. Valor Total: R\$ 17.666,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais). SIGNATÁRIOS: CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO e CLELTON ROCHA MORAIS 88819914115.

Objeto: Prestação de Serviços de Som volante. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 12.10.10.122.0210.2.205, 12.10.10.301.0027.2.180 natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 1002, 1.600.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ Nº: 11.545.460/0001-11. Contratada: CLELTON ROCHA MORAIS 88819914115. CNPJ: 27.959.860/0001-03. Valor Total: R\$ 10.599,60 (dez mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). SIGNATÁRIOS: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA e CLELTON ROCHA MORAIS 88819914115.

Objeto: Prestação de Serviços de Som volante. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 15.42.12.122.1005.2.069 natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 1001. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Nº: 06.075.364/0001-17. Contratada: CLELTON ROCHA MORAIS 88819914115. CNPJ: 27.959.860/0001-03. Valor Total: R\$ 3.533,20 (três mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos). SIGNATÁRIOS: JOSIANE DA SILVA BRITO e CLELTON ROCHA MORAIS 88819914115.

Objeto: Prestação de Serviços de Som volante. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315 natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 1500. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: CLELTON ROCHA MORAIS 88819914115. CNPJ: 27.959.860/0001-03. Valor Total: R\$ 3.533,20 (três mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e CLELTON ROCHA MORAIS 88819914115.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

**Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2023
Processo nº 1834/2023**

Objeto: **Aquisições de materiais de consumo de combate aos incêndios EPIS para atender as necessidades da Prefeitura.**

O município de Miracema, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.925.582/0001-07 classificada em segundo lugar do item 018 no certame, para assinatura de contrato e Termo de Compromisso.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.



Miracema/TO, 25 de janeiro de 2024.

MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Essa convocação se dará pelo portal transparência e pelo email:licitacaomiracema10@gmail.com

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Assistência Social através da Gestão do Programa Bolsa Família convoca os usuários dos programas sociais do Governo Federal como: Tarifa Social de energia elétrica, Carteira do Idoso, ID Jovem, Programa Bolsa Família para realizar suas atualizações, conforme calendário abaixo: Maiores informações a respeito das atualizações procurem no próprio Posto do Cadastro Único ou nas Unidades: CRAS, CREAS PCF SCFV E Secretaria de Assistência Social.

Ou via telefone: 98456-3723 - 99200-5160 - 992006410 - 99114-9560 - 991 16-3465 - 992000958

MÊS	FINAL DE NIS
Fevereiro	0
Março	01
Abril	02
Maio	03
Junho	04 e 05
Julho	06 e 07
Agosto	08 e 09

1. Sendo que tinha para o momento, agradeço e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

SALÉSIA MARIA FERNANDES DE A. CARVALHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do FMAS/Decreto Municipal nº.
003/2021

